



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.

**JOÃO SCHEFER DA SILVA**

DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

Laranjeiras do Sul, 12 de Maio de 2017.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

## **INDICAÇÃO N.º 299/2017.**

**Súmula:** Solicitam do Poder Executivo: estude a possibilidade de incorporar aos salários das conselheiras tutelares o adicional de periculosidade devido ao trabalho que desenvolvem.

**INDICAMOS**, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

  
VALMIR TRINDADE - SETE  
Vereador PSDB